



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

CNPJ: 02.284.165/0001-68

## INDICAÇÃO Nº. 003/2020

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 226 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Arapuá/MG, solicita à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário e, se aprovada, encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. João Batista Terto da Cunha.

### INDICANDO-LHE:

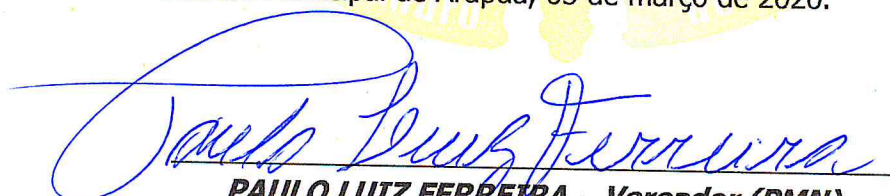
Que sejam providenciados e disponibilizados banheiros químicos sempre quando houver a realização de eventos públicos na Praça São João Batista em Arapuá/MG, tais como feiras, shows, recreações, etc..

### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação justifica-se diante da necessidade de disponibilização de banheiros químicos em eventos abertos ao público em geral, tais como feiras, shows, recreações, etc., em razão de não haver banheiros públicos construídos nas imediações da Praça São João Batista.

Demais disso, diversos munícipes solicitam junto aos Vereadores medidas para efetivar a disponibilização dos banheiros químicos, como forma de evitar maiores transtornos aos moradores e comerciantes nas imediações da Praça São João Batista.

Câmara Municipal de Arapuá, 03 de março de 2020.

  
**PAULO LUIZ FERREIRA – Vereador (PMN)**

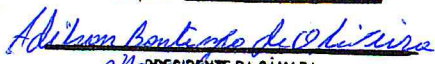
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ - MG

☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Em 04 Discussão e Votação por 6x0 votos

Arapuá. 03 / 03 / 2020

  
**ADILSON BONTEMPO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
  
SECRETÁRIO

**PUBLICADO**

04 / 03 / 2020  


**Lais Cristina Bontempo**  
Secretária Legislativa  
Câmara Municipal de Arapuá/MG